

DECRETO Nº 26.769 DE 27/08/2013.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO  
NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder o  
pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei nº. 2.898, de  
31/03/2006, ao Servidor **RENATO NOGUEIRA NETO**, Matrícula 1458, lotado no  
Gabinete do Prefeito, conforme Portaria nº.12.433/2013, a partir de 03/09/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal